



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0044/2018.

Em, 26 de setembro de 2018.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SENHOR AMARO DIAS DE CARVALHO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Amaro Dias de Carvalho, o Título de Cidadão Cabo-friense que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2018.

SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Amaro Dias de Carvalho, nasceu em Goiás, em 11 de abril de 1970. Filho de Jobel Dias de Carvalho e Arlete Barreto de Carvalho.

Em 1999 foi vítima da violência urbana, em que um assalto o levou a condição de paraplégico. Em consequência do trauma, reduziu sua capacidade respiratória em 40 %.

Foi nesse momento, em função do clima seco da cidade de Goiás e por influência do seu irmão que já era morador e comerciante de Cabo Frio, fez sua mudança com toda a família.

Em 2000 firmou residência com sua família em Cabo Frio, aproveitando as boas condições climáticas, melhorando em muito a sua saúde. Sua família veio a prosperar com o nascimento de seus netos Pedro e Bernardo.

Tornou-se comerciante de sucesso com diversas lojas espalhadas por toda Cabo Frio, contribuindo na projeção do Município no âmbito comercial, com a qualificação e diversidade de produtos infantis, em muitos casos, referência regional no comércio varejista.